



DECRETO Nº 13.711/2024

**HOMOLOGA O CONCURSO DE REMOÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso de Remoção - 2024 para professor, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data .

Alegre – ES, 20 de dezembro de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação



QUADRO DE PROVIMENTO DE VAGAS

PROFESSOR MAPA

NOME COMPLETO	CARGO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO/2024
Luciene Furtado de Lima	MAPA	25 HORAS	EMEIF "Ruth Alice"
Lucimar Turini Malvino	MAPA	25 HORAS	EMEIF "Maria do Carmo Tiradentes"
Vilma Aparecida Guedes Barreto	MAPA	25 HORAS	CIEC "Jaci Kobbi Rodrigues"